

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA

EDITAL Nº 3, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

A Comissão Eleitoral e Apuradora, instituída pelo Edital PGT nº 21, de 27 de julho de 2011, publicado no DOU, Seção 2, de 29 de julho de 2011, informa a desistência do candidato Ailton Vieira dos Santos de concorrer ao pleito destinado ao preenchimento da vaga de Juiz Togado reservada ao Ministério Público do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede em Porto Alegre/RS.

Assim sendo, a relação dos candidatos homologados para a formação de lista sêxtupla, em eleição a ser realizada no dia 27 de setembro de 2011, passa a apresentar a seguinte composição:

Dr. ALEXANDRE MEDEIROS DA FONTOURA FREITAS

Dr. EDER SIVERS

Dr. ENOQUE RIBEIRO DOS SANTOS

Dr. JOSÉ PEDRO DOS REIS

Dr. MARCELO JOSÉ FERLIN D'AMBROSO

Dr. MARCO ANTÔNIO RIBEIRO TURA

ELIANE ARAQUE DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
20ª REGIÃO

EDITAL DE 19 DE SETEMBRO DE 2011
ABERTURA DE PROCESSO DE REMOÇÃO

O DESEMBARGADOR JOÃO BOSCO SANTANA DE MORAES, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar público o EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE REMOÇÃO para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, devendo-se observar as seguintes regras:

I - O processo de remoção obedecerá aos critérios preconizados na Resolução nº 021/2006, do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicada no Diário da Justiça da União em 02/06/2006, observada a errata publicada em 29/06/2006.

II - O referido processo destina-se ao provimento de 02 (dois) cargos de Juiz do Trabalho Substituto, um deles criado pela Lei nº 12.480 de 02 de setembro de 2011 e o segundo que decorrerá da vacância em virtude da promoção de um Juiz de Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular de Vara, quando da instalação da recém-criada 7ª Vara do Trabalho de Aracaju no próximo mês de outubro e as implicações decorrentes.

III - Os requerimentos de inscrição deverão ser formulados à Presidência deste Tribunal, e endereçados ao Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região, localizado na Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/nº, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Sede do TRT, 4º andar, Bairro Capucho, Aracaju (SE), CEP nº 49.080-190, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital no Diário Oficial da União.

IV - Considerar-se-á, também, na contagem do prazo, a data do protocolo do requerimento neste Regional ou a data de sua postagem, por SEDEX, nos Correios.

V - Os requerimentos deverão ser instruídos com certidão expedida pelo órgão de origem, contendo as seguintes informações acerca do interessado:

- a) de obtenção de vitaliciamento;
- b) de formulação de pedido de remoção junto à origem;
- c) de que não responde a processo disciplinar;
- d) de que não retém, injustificadamente, autos em seu poder além do prazo legal.

VI - A ausência de quaisquer das informações relacionadas no item anterior acarretará o indeferimento da inscrição.

JOÃO BOSCO SANTANA DE MORAES

Antecipe o pagamento das matérias e garanta comodidade e o prazo das publicações



O INCom agora dispõe de uma opção a mais para pagamento das publicações no Diário Oficial da União: a compra de crédito para publicação.

Semelhante ao conceito "pré-pago", o novo modelo permite a aquisição antecipada de créditos para utilização em publicações futuras, evitando transtornos na comprovação de pagamento de matérias. O serviço permite, também, reaproveitar créditos provenientes de matérias pagas à vista e, eventualmente, não publicadas.

A aquisição e o controle dos créditos são totalmente feitos pelo usuário, de forma simples e segura, por meio de uma nova função integrada ao sistema INCom.

Mais informações, pelo telefone
0800 725 6787.

Imprensa Nacional - Informações oficiais desde 1908